



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2026

Edição nº 2034/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.780, DE 18 DE MAIO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.795, DE 19 DE MAIO DE 2026	3
DECRETO Nº 37.796, DE 19 DE MAIO DE 2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
PORTARIA Nº 10/2026 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026	6
ATO AUTORIZADOR	6
ATO AUTORIZADOR	6
EDITAL Nº 39/2026	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 69/2025	7
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 86/2025	8
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 142/2024	8
TERMO DE PENALIZAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	8
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8.454/2026	11
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	11
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026	11
CADERNOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES	12
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	24
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2026	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.780, DE 18 DE MAIO DE 2026

Aprova Resolução nº 15/2026 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 177, de 12 de maio de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 15/2026 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Sandra Mardegan Bitencourt** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 177/2026, e:

CONSIDERANDO que a senhora Sandra Mardegan Bitencourt é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Sandra Mardegan Bitencourt é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Sandra Mardegan Bitencourt**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de maio de 2026.





JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 4e8a58e9-d371-49f8-b22c-c2dd766fe810

DECRETO Nº 37.795, DE 19 DE MAIO DE 2026

Aprova Resolução nº 16/2026 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 158, de 30 de abril de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 16/2026 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Angelo Denuncio David** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 158/2026, e:

CONSIDERANDO que o senhor Angelo Denuncio David é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Angelo Denuncio David é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de pensão por morte concedida ao senhor **Angelo Denuncio David**.





Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 08fa8f44-6f6f-46bf-9a20-a83c37a3c448

DECRETO Nº 37.796, DE 19 DE MAIO DE 2026

Aprova Resolução nº 17/2026 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 181, de 14 de maio de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 17/2026 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Pedro Anderson da Silva** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 181/2026, e:

CONSIDERANDO que o senhor Pedro Anderson da Silva é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Pedro Anderson da Silva é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de





isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Pedro Anderson da Silva**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 00a6fa05-6260-425d-b2ee-02aab1b16db6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 10/2026 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais para representação da Secretaria Municipal de Cultura perante o **Programa Crie Políticas Públicas "CRIE PP 2026"** do SEBRAE-SP, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as exigências estabelecidas no item 8.15.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2026 do SEBRAE-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam formalmente nomeados os seguintes servidores públicos para representar o Município e a Secretaria Municipal de Cultura nas Consultorias Customizadas e demais atividades correlatas do Programa Crie Políticas Públicas "CRIE PP 2026":

1. Nome: Silvano Vitor de Lima - Cargo: Assessor de Secretaria
2. Nome: Ana Paula Rosseti Maioli - Cargo: Escriturária I
3. Nome: Érika Gabriela Vivas Rosa - Cargo: Escriturária I

Art. 2º - Competirá aos servidores ora nomeados a participação ativa nos encontros individuais e coletivos, fornecimento de informações para o diagnóstico da política cultural local e acompanhamento da execução do plano de ação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Presidente Prudente, SP, 20 de maio de 2026.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Código identificador: 7bf2e141-9e57-450a-8ccb-d1e7fd636837

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: NEO HOSPITALAR LTDA Pregão Eletrônico 12/2026 OBJETO: registro de preço para aquisição de sensor para monitoramento contínuo de glicose intersticial, de uso conjunto com leitor específico, modelo: freestyle libre VALOR TOTAL R\$ 17.088,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 19/05/2026.

Código identificador: c11a7385-c6d1-41bc-ac34-2e1830ab6020

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ADEMIR MOLINA GOMES, ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA e PAPELARIA PRUDENTINA LTDA. - OBJETO: aquisição, de materiais de consumo e recursos pedagógicos destinados ao atendimento das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria de Educação. - Processo Administrativo Nº 7173/2026 - Decido pela Dispensa de Licitação contratação emergencial FUNDAMENTO: art. 72 e 75, inc. VIII, e seu § 6º, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026.

Karina Gomes - titular do órgão Secretaria de Educação

Código identificador: 3a8e0e8b-c29d-42a0-b439-d831ae8f9883

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - OBJETO: Roteadores wifi com internet movel 5g - Processo Administrativo 7659/2026 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

Helton Molina Sapia autoridade municipal - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 3cab1e50-10fb-4d9d-ae74-9a76a2a6c04f

EDITAL Nº 39/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - ELISANGELA APARECIDA MOTA DE OLIVEIRA 31705493831.

CNPJ/CPF: 34.209.532/0001-55

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 112/2026 - Série "AB" de 18 de maio de 2026.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.





Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 147be3b5-c25b-4e3a-9e8c-44c83863c1dc

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
MARCHA P / JESUS TGOV-993809	15/05/2026	450.000,00
TRANSF. ESPECIAL 09032026-097757	13/05/2026	497.500,00

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 2c0730a1-0c68-47d0-a28a-c34607878659

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM	20/05/2026	1.328.589,69
SME - FEB FUNDEB	20/05/2026	193.651,32

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 0697ad06-cb78-4f84-908b-b8af0b4ddb95

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 69/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: A. TOBARO ROCA - Pregão Eletrônico Nº 23/2025 OBJETO: prestação de serviços corporativos de impressão. FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por doze meses. Destarte, seu vencimento será em 29 de maio de 2027. O valor que suportará o elastério é de R\$ 19.187,71. Fica estipulado o reajuste anual, na forma do art. 25, § 8º, inc. I, c/c art. 92, inc. V, § 3º, da Lei Federal nº 14133/2021, o reajuste será feito do seguinte modo: aplicação do índice IPCA-IBGE de 4,14% (março de 2026), com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 combinado com o art. 25, § 8º, inc. I, c/c art. 92, inc. V, § 3º,





da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 12585/2025. ASSINATURA: 12/05/2026

Código identificador: 9631abdb-a999-43b4-892e-b5f1e8c6083a

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 86/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Pregão nº 20/2025 OBJETO: serviços de fornecimento de laudo e mão de obra para manutenção em impressoras, multifuncionais, copiadoras, impressoras térmicas e scanners. FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 16 de junho de 2027. O valor que suportará o elastério é de R\$ 104.900,00. O valor totalizado é de R\$ 209.800,00, com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 16671/2024. ASSINATURA: 08/05/2026

Código identificador: ec37ced7-ea49-447e-9417-3daff589ef0e

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 142/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: Multisig Geoprocessamento LTDA - Pregão 54/2024 OBJETO: locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 23 de maio de 2027. O valor que suportará o elastério é de R\$ 21.382,80. Na forma do art. 25, § 8º, inc. I, c/c art. 92, inc. V, § 3º, da Lei Federal nº 14133/2021, o reajuste será feito do seguinte modo: haverá reajuste pelo índice IPCAIBGE do mês de abril de 2026, de 4,391720%, passando o valor mensal a ser pago de R\$ 1.707,00 para R\$ 1.781,90. O valor total da contratação será de R\$ 61.366,80, com matéria tratada no processo administrativo 2621/2024 ASSINATURA: 13/05/2026.

Código identificador: 5197be95-10d6-4fe0-99d6-4cf127868f66

TERMO DE PENALIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente PROCESSO: 19697/2025 OBJETO: aplicação de penalidade ao fornecedor CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693- CONTRATO sem instrumento - Pregão 170/2024 Proc. Adm. 8583/2024 - fornecimento de embalagens, sacos e pratos descartáveis (tudo de plástico), itens 5, 6, 12, 13, 14 e 16 da ata de registro de preços 185/2024. Objeto contratual não houve entrega dos materiais, a empresa foi notificada para se justificar, não o fazendo. DECISÃO: decido pela aplicação de multa de 10% do valor da contratação (item 7.4.2 da ata 185/2024) e impedimento de participar de licitação e contratação por dois anos (item 7.4.3 da ata 185/2024). Dado o art. 137, inc. I, lei federal 14133/2021, rescindo unilateralmente o contrato devido à sua inexecução. Presidente Prudente, 14 de maio de 2026.

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo Cesar - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 18ad4271-4ca7-4774-90f0-a37e8c17b809

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

NIVALDO DE LIMA FREITAS

Cad. Imóvel: 0512330001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 3720/2026 - Data da Infração: 19/05/2026

Prazo: 08/06/2026

Obs: tomar providencias quanto a infiltração no vizinho numero 591

THIAGO LOPES BARBOSA

Cad. Imóvel: 0028930001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 3721/2026 - Data da Infração: 19/05/2026

Prazo: 25/05/2026 - Valor: 100,00 UFM

THIAGO LOPES BARBOSA

Cad. Imóvel: 0028930001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 3722/2026 - Data da Infração: 19/05/2026



**Prazo:** 08/06/2026**Obs:** vizinhos reclamando de aparicao de bichos**SANTA MARIA DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0290400001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3723/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 541,50 UFM**LEIZE CRISTINA OTAVIO****Cad. Imóvel:** 0143420001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 3724/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LEIZE CRISTINA OTAVIO****Cad. Imóvel:** 0143420001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3725/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026**Obs:** Executar remocao de tronco do passeio publico e posteriormente reparar a calçada.**VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO****Cad. Imóvel:** 0380125001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3726/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 189,00 UFM**VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO****Cad. Imóvel:** 0380125001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3727/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 120,00 UFM**VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO****Cad. Imóvel:** 0380120001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3728/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 189,00 UFM**VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO****Cad. Imóvel:** 0380120001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3729/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 120,00 UFM**MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA****Cad. Imóvel:** 0277980001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3730/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026**Obs:** executar limpeza em geral no imovel**DANILO ROGERIO MUNHOZ****Cad. Imóvel:** 0199550001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3731/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 363,00 UFM**IGOR SOUZA CALDEIRA MARTINS****Cad. Imóvel:** 0760035001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3732/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 318,40 UFM**CUPERTINO FONTOLAN****Cad. Imóvel:** 0760052001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3733/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 322,40 UFM**LUIS CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0621816001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 3734/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO****Cad. Imóvel:** 0142540001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 3735/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**BENEDITO APARECIDO GONCALVES****Cad. Imóvel:** 0193490001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3736/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 362,25 UFM**BENEDITO APARECIDO GONCALVES****Cad. Imóvel:** 0193490001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3737/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026**Obs:** execur limpeza em geral no Imovel**SERGIU DOBRIOGLO****Cad. Imóvel:** 0648411001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3738/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 130,00 UFM**SERGIU DOBRIOGLO****Cad. Imóvel:** 0648411001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3739/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 65,00 UFM**OLIMPIO PAES DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0647980001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3740/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**OLIMPIO PAES DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0647980001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3741/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 120,00 UFM**OLIMPIO PAES DA SILVA**

**Cad. Imóvel:** 0647980001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3742/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**DORIVAL FERREIRA MATEO****Cad. Imóvel:** 0658340001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3743/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 561,93 UFM**RICARDO ALEX GIOVANELI****Cad. Imóvel:** 0686400001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3744/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 1013,16 UFM**GILBERTO BERTOLINI****Cad. Imóvel:** 0745823001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 3745/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MARCOS KUIBIDA****Cad. Imóvel:** 0626022501**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3746/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 234,84 UFM**MARCOS KUIBIDA****Cad. Imóvel:** 0626025001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3747/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 234,84 UFM**MARIA EDUARDA FRANCISCO DE ARAUJO****Cad. Imóvel:** 0461895001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 3748/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 25/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA****Cad. Imóvel:** 0461782001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3749/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 204,71 UFM**CARLOS HENRIQUE NEHRING****Cad. Imóvel:** 0627360001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3750/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026**Obs:** vizinho reclamando das arvores**CARLOS HENRIQUE NEHRING****Cad. Imóvel:** 0627360001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3751/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 456,56 UFM**ANTONIO VICENTE DA CRUZ****Cad. Imóvel:** 0212390001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3752/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 450,00 UFM**LINDSON AKIRA DOS SANTOS YAMADA****Cad. Imóvel:** 0212270601**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3753/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 225,00 UFM**LINDSON AKIRA DOS SANTOS YAMADA****Cad. Imóvel:** 0212270601**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3754/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 120,00 UFM**MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA****Cad. Imóvel:** 0635368001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 3755/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA****Cad. Imóvel:** 0635368001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 3756/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 180,00 UFM**MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA****Cad. Imóvel:** 0635368001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 3757/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 25/05/2026 - **Valor:** 180,00 UFM**MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA****Cad. Imóvel:** 0635368001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 3758/2026 - **Data da Infração:** 19/05/2026**Prazo:** 08/06/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 21 de Maio de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: bd80e366-2edd-48c3-b1bc-cc7a0f0cc089





FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8.454/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 8.454/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de coffee break para o evento de lançamento da Escola de Transformação de Governo, que ocorrerá no dia 20 de maio de 2026 na Fundação Inova Prudente. Descritivo completo conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: YOKO SONIA MOTOBU WAKATE ME - CNPJ 09.201.469/0001-63.

Presidente Prudente - SP, 19 de maio de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 10ad063d-0a4a-462a-a28a-15c55c0814cb

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Presidente Prudente, em 17 de abril de 2026, resolve **RETIFICAR** os itens indicados abaixo:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[...]

Noções de Direito Administrativo:

Onde se lê:

"Contratação de serviços de publicidade: Lei Federal nº 12.232/2011 e alterações".

Leia-se:

"Contratação de serviços de publicidade: Lei Federal nº 12.232/2010 e alterações"

Presidente Prudente, 20 de maio de 2026

Câmara Municipal de Presidente Prudente

Código identificador: b5f53228-7dd4-4699-a7fa-c760cac55aaf



**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES****ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**
CNPJ 44.868.644/0004-14
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores em unidades de Reais R\$)

ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes	2.a / 3	8.680.055	1.942.771	Fornecedores		335.798	160.877
Créditos a Receber	2.b / 5	407.621	265.396	Obrigações Trabalhistas	8	1.299.988	1.116.130
Subvenções a Receber	2.b / 4	-	1.023.813	Obrigações Tributárias	8	76.953	75.790
Adiantamentos	2.d	1.134.656	855.559	Convênios de Funcionários	8	82.697	30.894
Estoques	2.e / 6	1.007.443	1.348.466	Outras Obrigações	8	350.440	338.918
Outros Créditos		11.066	11.719	Férias e encargos a pagar	8	2.206.525	1.861.207
Despesas a antecipadas		27.452	28.277	Subvenção a Realizar		371.189	1.193.229
		11.268.292	5.476.000	Provisão para Contingências CP	9	64.028	59.028
						4.787.617	4.836.074
Não Circulante				Patrimônio líquido			
Aplicações financeiras	2.a	3.591.482	10.815.134	Patrimônio Social		30.847.742	31.748.096
Investimentos		119.000	119.000	Ajuste Exercício Anterior	10	4.475	-
Imobilizado	2.f / 7	19.903.244	19.273.682	Déficit do Exercício	11	(757.816)	(900.354)
		23.613.726	30.207.817			30.094.401	30.847.742
TOTAL DO ATIVO		34.882.018	35.683.817	TOTAL DO PASSIVO		34.882.018	35.683.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Walter Luiz Ricci
CPF: 044.792.108-81
PRESIDENTESawil Contabilidade Ltda
CRC: 25P016035/O-8
Sônia Regina N. Otsubo
CPF: 925.949.308-06 CRC: 15P215620/O-1
CONTADORAEduardo Villa Real Junior
CPF: 069.778.388-09
TESOUREIRO

**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES****ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**
CNPJ 44.868.644/0004-14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores em unidades de Reais R\$)

Receitas Operacionais	Nota				Consolidado	
		Saúde	Educação	Geral	2.025	2.024
Com Restrição						
Subvenções Estaduais	14a	181.396	-	-	181.396	1.578.070
Subvenções Municipal	14b	1.401.785	19.405.863	-	20.807.649	17.808.372
Subv. Federal Ministério Cidadania	14c	293.715	-	-	293.715	339.056
		1.876.896	19.405.863	-	21.282.759	19.725.498
Sem Restrição						
SUS		5.084.012	-	-	5.084.012	3.821.352
Convênios e Particulares		4.212.834	-	-	4.212.834	3.337.433
Doações	14e	498.044	36.410	267.172	801.627	652.611
Financeiras		1.327.827	130.154	19.263	1.477.244	1.463.643
Outras Receitas		686.994	-	490.319	1.177.313	577.907
		11.809.712	166.564	776.754	12.753.030	9.852.947
Deduções da Receita						
(-) Glosas Subvenções Federais		(50.440)	-	-	(50.440)	(26.153)
(-) Glosas Subvenções Estaduais		-	-	-	-	49.987
(-) Devolução de Subvenções Municipais		(54.857)	-	-	(54.857)	(35.275)
(-) Glosas de Convênios		-	-	-	-	(2.292)
		(105.297)	-	-	(105.297)	(13.733)
Receita Líquida		13.581.311	19.572.427	776.754	33.930.492	29.564.711
					1.017.915	Cofins 3%
(-) Custos Serviços Prestados						
Custos com Pessoal		(9.445.145)	(16.713.215)	(183.048)	(26.341.408)	(23.008.705)
Custos com Alimentação, Materiais e Medicame		(3.290.483)	(513.781)	(30.821)	(3.835.085)	(3.030.214)
		(12.735.628)	(17.226.995)	(213.869)	(30.176.493)	(26.038.919)
Resultado Bruto		845.682	2.345.432	562.886	3.754.000	3.525.793
Despesas Operacionais	11					
Despesas Administrativas		(2.521.080)	(1.668.287)	(259.096)	(4.448.463)	(4.360.475)
Despesas Financeiras		(18.037)	(44.249)	(1.067)	(63.353)	(65.671)
Isonção Usufruida (INSS, COFINS e CSLL)		2.267.842	-	-	-	-
(-) Isonção Usufruida (INSS, COFINS e CSLL)		(2.267.842)	-	-	-	-
		(2.539.117)	(1.712.537)	(260.162)	(4.511.816)	(4.426.146)
Déficit do Exercício	9	(1.693.435)	632.895	302.723	(757.816)	(900.354)
					(68.203)	Contribuição Social 9%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Walter Luiz Ricci
CPF: 044.792.108-81
PRESIDENTE**Eduardo Villa Real Junior**
CPF: 069.778.388-09
TESOUREIRO**Sawil Contabilidade Ltda**
CRC: 25P016035/O-8
Sônia Regina N. Otsubo
CPF: 925.949.308-06 CRC: 1SP215620/O-1
CONTADORA

**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores em unidades de Reais R\$)**

	Patrimônio	Superávit ou Déficit	Ajuste de Exerc. Anterior	Patrimônio
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>20.880.188</u>	<u>11.058.920</u>	<u>-</u>	<u>31.939.107</u>
Superávit do exercício de 2021, incorporado ao Patrimônio Social	11.058.920	(11.058.920)		
Superavit do exercício corrente - 2022		1.022.087		1.022.087
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>31.939.108</u>	<u>1.022.087</u>	<u>-</u>	<u>32.961.195</u>
Superávit do exercício de 2022, incorporado ao Patrimônio Social	1.022.087	(1.022.087)		
Déficit do exercício corrente - 2023		(1.213.099)		(1.213.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>32.961.195</u>	<u>(1.213.099)</u>	<u>-</u>	<u>31.748.096</u>
Déficit do exercício de 2023, incorporado ao Patrimônio Social	(1.213.099)	1.213.099		
Déficit do exercício corrente - 2024		(900.354)		(900.354)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>31.748.096</u>	<u>(900.354)</u>	<u>-</u>	<u>30.847.742</u>
Déficit do exercício de 2024, incorporado ao Patrimônio Social	(900.354)	900.354		-
Ajuste de exercício anterior			4475	4.475
Déficit do exercício corrente - 2025		(757.816)		(757.816)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>30.847.743</u>	<u>(757.816)</u>	<u>4.475</u>	<u>30.094.401</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Walter Luiz Ricci
CPF: 044.792.108-81
PRESIDENTE**Sawil Contabilidade Ltda**
CRC: 25P016035/O-8
Sônia Regina N. Otsubo
CPF: 925.949.308-06 CRC: 15P215620/O-1
CONTADORA**Eduardo Villa Real Junior**
CPF: 069.778.388-09
TESOUREIRO

**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES****ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**
CNPJ 44.868.644/0004-14
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores em unidades de Reais R\$)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Déficit do Exercício	(757.816)	(900.354)
Depreciação e Amortização	561.549	520.136
Ajuste de Exercício Anterior	4.475	-
Baixa de imobilizado	71.098	22.342
(=) Superávit	(120.694)	(357.875)
(B) Acrescimo e Decrescimo do Ativo Circulante		
Créditos a Receber	(142.225)	(12.298)
Subvenções a Receber	1.023.813	1.753.105
Créditos de Funcionários	(279.097)	(45.986)
Outros Créditos	653	5.331
Despesas a antecipadas	826	(113)
Estoques	341.023	143.827
(=) Acrescimo/Decrecimo Ativo Circulante	944.993	1.843.866
(C) Acrescimo e Decrescimo do Passivo Circulante		
Fornecedores	174.920	(132.648)
Obrigações Trabalhistas	183.857	96.793
Obrigações Tributárias	1.163	2.621
Convenios de Funcionários	51.803	3.966
Outras Obrigações	11.522	43.748
Provisões de Férias e Encargos	345.318	164.926
Subvenções a Realizar	(822.041)	(1.668.669)
Provisão para Contingências CP	5.000	59.028
(=) Acrescimo/Decrecimo Passivo Circulante	(48.457)	(1.430.236)
1- TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	775.842	55.754
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aplicações financeiras (LP)	7.223.652	1.404.911
Aquisição do Imobilizado	(1.262.209)	(1.013.166)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.961.443	391.746
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2)	6.737.285	447.500
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.942.771	1.495.270
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	8.680.055	1.942.771
REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	6.737.285	447.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Walter Luiz Ricci
CPF: 044.792.108-81
PRESIDENTE**Eduardo Villa Real Junior**
CPF: 069.778.388-09
TESOUREIRO**Sawil Contabilidade Ltda**
CRC: 2SP016035/O-8
Sônia Regina N. Otsubo
CPF: 925.949.308-06 CRC: 1SP215620/O-1
CONTADORA

CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

1 Contexto operacional

A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES tem como objetivo básico, sem visar lucro, prestar assistência médico-hospitalar a doentes mentais, dependentes químicos (Alcoolistas e Drogaditos), promovendo sua reintegração social através do trabalho de uma equipe multiprofissional, para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo e religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais e administrar e manter escolhas de ensino fundamental, segundo grau e/ou superior de graduação e ainda creches, pré-escolas, orfanatos, asilos e hospitais gerais. Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Associação são provenientes principalmente de: Diárias e serviços hospitalares por atendimento ao SUS. Auxílios e subvenções dos poderes públicos, Donativos e Contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e Normas Brasileira de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002* e NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

Descrições das principais práticas contábeis**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Entidade administra em conjunto e possuir um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; ou
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de *hedge* efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**Mensurados ao custo amortizado**

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos mensurados ao custo amortizado da Entidade compreendem caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos.

a. Caixa e Equivalentes

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, as aplicações renda fixa com vencimento superior a 12 meses estão classificadas no não circulante, todas as aplicações estão demonstradas acrescidas dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. A entidade não opera instrumentos financeiros derivativos e atividade de hedge.

b. Contas a Receber

Os saldos a receber representam valores a receber do Governo Federal, Municipais e particulares, por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelos convênios e que deverão ser recebidas no início de 2.026.

c. Provisão para Perdas

A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos a receber, com base em estimativas de exercícios anteriores.

d. Crédito de Funcionários

Proveniente de pagamento de férias e complemento de salário dentro do exercício corrente de 2025.

e. Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização ou preço médio de aquisição.

f. Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação.

A Entidade entende que as taxas de depreciação atuais adotadas são as mais adequadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**

A Entidade realizou as análises, conforme previsto pela Resolução CFC nº 1.263/09, com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação e entende que as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.

3 Caixa e Equivalente

	2025	2024
Caixa	5.043	10.555
Bancos	12.337	27.711
Aplicações Liq. Imediata	8.662.675	1.904.504
Total	8.680.055	1.942.771

4 Subvenções a Receber

Corresponde às subvenções municipais e estaduais que serão recebidas no próximo exercício de 2026.

	2025	2024
Subvenção Federal	-	89.963
Subvenção Municipal	-	933.850
Total	-	1.023.813

5 Contas a Receber

	2.025	2.024
Unimed	243.581	226.173
Outros	164.039	39.223
Total	407.621	265.396

6 Estoque

Conta	2.025	2.024
Farmácia	161.452	130.242
Geral	845.991	1.218.224
Total	1.007.443	1.348.466

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES****7 Imobilizado**

	Tx	Saldo Início		Transf	Saldo Final		Saldo Líquido	
Conta	Depr.	2024	Aquis.	Baixa	2025	Dep Ac.	2025	2024
	[%]	[\$]	[\$]		[\$]	[\$]	[\$]	[\$]
Imoveis		14.787.028	-	-	14.787.028		14.787.028	14.787.028
Predios e Edificacoes	25	5.562.318	26.360	-	5.588.678	(3.730.866)	1.857.813	2.090.921
Computadores e Perif.	20	244.299	2.399	-	246.698	(198.650)	48.047	66.234
Instalacoes	10	25.947	-	-	25.947	(25.406)	541	742
Maquinas, Aparelhos E Eqtos.	10	1.203.982	44.399	-	1.248.381	(585.803)	662.578	724.239
Moveis e Utensilios	10	823.242	-	-	823.242	(529.005)	294.237	363.395
Tratores	25	28.000	-	-	28.000	(28.000)	-	-
Veiculos	20	222.145	224.024	(71.098)	375.071		188.132	-
Implementos Agricolas	10	18.000	-	-	18.000	(16.117)	1.883	2.483
Outros Bens	10	31.634	-	-	31.634	(29.684)	1.949	3.571
Som e Imagem	10	23.420	-	-	23.420	(18.184)	5.236	7.198
Gerador Fotovoltaico	10	660.000	-	-	660.000	(277.306)	382.694	448.694
Construções em Andamento		779.176	893.929	-	1.673.106	-	1.673.106	779.176
TOTAL		24.409.191	1.191.111	(71.098)	25.529.204	(5.625.960)	19.903.244	19.273.682

Passivo Circulante

São registrados por valores históricos contraídos, vencíveis a curto e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente.

8 Obrigações Trabalhistas, Prov. de Férias, Tributárias e Contribuições

Representam valores a pagar referentes a salários, provisões de férias, Inss, Fgts, Irf, Contribuições e Benefícios a recolher.

Obrigações Trabalhistas	2025	2024
Salarios E Ordenados A Pagar - Hosp	280.658	290.543
Salarios E Ordenados A Pagar - Tele	4.765	4.237
Salarios E Ordenados A Pagar - Creche Meimei	60.328	66.020
Salarios E Ordenados A Pagar - Rural	7.469	8.935
Salarios E Ordenados A Pagar - SD	-	1.150
Salarios E Ordenados A Pagar - Rtp	45.618	39.379
Salarios E Ordenados A Pagar - Clinica Viva	115.180	59.005
Salarios E Ordenados A Pagar - Escolas	785.968	646.861
Total	1.299.988	1.116.130
Obrigações Tributárias	2025	2024
Irrf S/Rend. Trabalho A Recolher	69.915	70.683
Iss Retido A Recolher	4.799	3.184
Irrf S/Serv.Terceiros A Recolher	490	547
Irrf S/Unimed A Recolher	232	65
Contribuicoes Retidas A Recolher	1.518	1.310
Total	76.953	75.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**

Convênios de Funcionários	2025	2024
Bv Financeira	6	18.682
Reembolso De Funcionarios	5.491	5.275
Convenio Oeste Saude - Sindicato	3.218	3.874
Empr. Consignado	71.280	-
Convenio Unimed - Sindicato	498	840
Convenio Uniodonto	2.204	2.222
Total	82.697	30.894
Outras Obrigações	2025	2024
Outras Contas A Pagar	30.688	54.508
Obrigacoes Sociais	317.995	283.040
Outras Obrigações	1.757	1.370
Total	350.440	338.918
Férias A Pagar	2025	2024
Ferias A Pagar	2.046.818	1.725.308
Fgts S/Férias A Pagar	159.707	135.899
Total	2.206.525	1.861.207

9 Contingências Passivas

A entidade é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária, decorrentes do curso normal de suas operações. Com base nas informações dos assessores jurídicos internos e externos, na análise dos processos em andamento e na jurisprudência dominante, a Administração classifica as contingências conforme o grau de risco de perda: provável, possível ou remota, conforme estabelecido pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

a) Contingências com risco de perda possível

As contingências classificadas como de **perda possível** não são objeto de provisão contábil, conforme previsto no CPC 25. No entanto, são divulgadas nesta nota explicativa, em função de seu potencial impacto patrimonial. Os valores estimados em 31 de dezembro de 2025 são os seguintes:

Natureza da Contingência	Vr. Estimado (R\$ mil)	
	2.025	2.024
Trabalhistas	1.030.941	1.518.030
Cíveis	255.142	932.000
Total	1.286.084	2.450.030

As ações referem-se, em sua maioria, a demandas judiciais de antigos colaboradores. A entidade, com base na orientação de seus assessores jurídicos, considera que há argumentos relevantes de defesa.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**b) Contingências com risco de perda remota**

As ações classificadas como de **perda remota** não são objeto de provisão nem de divulgação detalhada, por não representarem, neste momento, riscos relevantes para a entidade. A Administração, com respaldo de seus assessores jurídicos, entende que a chance de perda nessas demandas é remota e, portanto, não há impacto material esperado.

10 Ajuste de Exercícios Anteriores

No exercício de 2025, a Entidade identificou registro contábil em duplicidade referente à Nota Fiscal emitida pelo fornecedor Rosicler Silva de Almeida, no valor de R\$ 4.475,00.

Considerando que o lançamento original ocorreu em exercício anterior, o ajuste foi efetuado diretamente no Patrimônio Líquido, na rubrica Ajustes de Exercícios Anteriores, em conformidade com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

O referido ajuste não impacta o resultado do exercício corrente, tendo sido realizado apenas para fins de adequada apresentação das demonstrações contábeis.

11 Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déicits apurados anualmente desde a data de sua constituição, sendo que, neste exercício corrente de 2025, a entidade apresentou um Déficit de R\$ 757.816,00 (*Setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais*), que será incorporado ao mesmo após aprovação do balanço em assembléia geral.

12 Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes dos serviços, e materiais médicos e outras pequenas receitas.

13 Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e oportunidade, sendo que, apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

14 Subvenções e Doações

As subvenções e doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002, são registradas na receita, no entanto, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado as

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**

Subvenções e Doações serão registradas em conta específica do passivo, nesse exercício todos os recursos recebidos foram utilizados dentro do período.

Orgãos	2.025	2.024
Subvenção Estadual ^(a)	181.396	1.578.070
Secretaria da Saúde do Estado de S. Paulo	181.396	1.578.070
Subvenção Municipal ^(b)	20.807.649	17.808.372
Prefeitura Municipal Presidente Prudente	19.510.863	16.717.070
Prefeitura Municipal Pirapozinho	1.296.785	1.091.301
Subvenção Federal ^(c)	293.715	339.056
Ministério da Cidadania	293.715	339.056
Sub-Total ^{(a+b+c) = (d)}	21.282.759	19.725.498
Doações e Campanhas		
Doações pessoas físicas e Jurídicas	801.627	652.611
Sub-Total ^(e)	801.627	652.611
Total Geral ^(d+e)	22.084.386	20.378.109

15 Imunidade/Isenções Usufruídas

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2025, como se devidos fossem:

	2.025	2.024
INSS - Cota patronal	6.063.842	5.796.623
Cofins	69.842	61.247
Total	6.133.684	5.857.870

16 Quantidade de Pessoas Atendidas

	2.025	2.024
Creche -atendimento a crianças	160	163
Projeto Escola	1.828	1.638
Atendimento social a -Sede	780	1.040
Total	2.768	2.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**CADERNO - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES****16 Atendimento ao SUS**

Com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 4º, Item 2, da Lei 12.101/09, o número total de pacientes atendido no período de 2024, decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, foi de:

Pacientes Internos 2025			Pacientes Internos 2024		
Convênios	N. Atend	%	Convênios	N. Atend	%
SUS	37.716	79,90%	SUS	33.765	81,23%
Convênios	9.264	20%	Convênios	7.600	18%
Particular	222	0,47%	Particular	200	0,48%
Total	47.202	100%	Total	41.565	100%

17 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2025

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES

WALTER LUIZ RICCI
CPF.044.792.108/81

EDUARDO VILLA REAL JUNIOR
TESOUREIRO
CPF.069.778.388-09

SONIA REGINA N. OTSUBO
CONTADOR (A): 1SP215620/O-1
CPF: 925.949.308-06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2026

Edição nº 2034/Ano IX

Página 24

CADERNO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2026

PRESIDENTE PRUDENTE - PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2026

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	R\$ 11.071.207,26	-
Pessoal Ativo	R\$ 10.416.989,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 654.218,04	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, § 1º da LRF)	R\$ -	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	R\$ 654.218,04	-
Indenizações por Demissões e incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	-
Decorrente de Decisão Judicial	R\$ -	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 654.218,04	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 10.416.989,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	10.416.989,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL - RCL (V)	R\$	1.133.612.340,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,92%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	R\$	68.016.740,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	R\$	64.615.903,39
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	R\$	61.215.066,37

Presidente Prudente, 19 de Maio de 2026.

William César Leite

Presidente

Carlos Marcelo F. Omodei

Secretário

Documento Oficial assinado digitalmente conforme a MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

CRC 1SP265551/O-0



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-05-21T08:30:00-0300



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

